INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

DESPACHO

Prezados,

Considerando a publicação do edital 35 (0217408), solicito que o mesmo seja retificado, conforme abaixo:

onde se lê "**A matrícula deverá ser realizada dia 08/03 das 8h às 19h na Secretaria Acadêmica do Campus"**

Leia-se **"A matrícula deverá ser realizada dias 08 e 11/03 das 8h às 19h na Secretaria Acadêmica do Campus"**

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 08/03/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218558** e o código CRC **78725F0E**.

Referência: Processo nº 23411.006377/2018-73 SEI nº 0218558

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil